



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 5 de outubro de 2002

REGULAMENTO DO “CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL – SÊNIOR – 2022”

Art. 1º - Participarão do “Campeonato Municipal de Futebol – S 50 - 2022”, um total de 06 (seis) Associações, a seguir relacionadas:

SANTIAGO A
SANTIAGO B
SANTIAGO C
SANTIAGO D
SANTIAGO E
SANTIAGO F

Art. 2º - Na Primeira Fase, as Associações jogarão entre si dentro de uma só Chave (todos contra todos), em turno único, classificando-se para a Segunda Fase (Semifinal) as 04 (quatro) melhores colocadas na classificação geral.

Art. 3º - Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 7º, deste Regulamento.

Art. 4º - Na Segunda Fase (Semifinal), as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão partida única, assim constituído:

SEMIFINAIS – SEGUNDA FASE			
01	2ª Melhor Colocado	X	3º Melhor Colocado
02	1º Melhor Colocado	X	4º Melhor Colocado

§ 1º - Classificam-se para a Final as equipes que marcarem maior número de pontos, levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

Art. 5º - A ordem das partidas dessa Segunda Fase poderá variar, levando em consideração que sempre o melhor colocado na Primeira Fase da competição deverá jogar a última partida da rodada.

Art. 6º - Na Terceira Fase (Final), as 02 (duas) Associações classificadas jogarão a Final em partida única, assim constituído:

FINAL – TERCEIRA FASE			
01	Ganhador Semifinal 01	X	Ganhador Semifinal 02

§ 1º - A equipe campeã será a que marcarem maior número de pontos na Final, levando em consideração o Art. 8º, deste Regulamento.

§ 2º - Em caso de igualdade no número de pontos na Final, a partida será decidida em uma série de 05 (cinco) penalidades, persistindo o empate será efetuada uma cobrança até o desempate.

§ 3º - As 02 (duas) equipes finalistas não terão nenhum tipo de vantagem nos confrontos da decisão.

LigaSantiaguensedeFutebol-CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com/E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 5 de outubro de 2002

Art. 7º - Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Confronto direto, sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes.
- b) Maior número de vitórias.
- c) Menor número de gols contra.
- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de Gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art. 8º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

Art. 9º - Os jogos serão disputados em dois tempos de 40 (quarenta) minutos corridos cada, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

Art. 10º – Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora (www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com), divulgados na imprensa local ou no Grupo de Dirigentes das equipes no aplicativo *WhatsApp*, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

Art. 11º – As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 25 (vinte e cinco) atletas nascidos no ano de 1972 e anteriores, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista e 01 (um) auxiliar. As equipes poderão inscrever seus atletas até o término da primeira fase da competição, respeitando as regras de inscrições e transferências definidas em Assembleia e Congresso Técnico.

§ 1º - A condição de jogo dos atletas, física e legal, é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 2º - A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venha a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol – *Sênior* / 2022, dentro ou fora de campo.

Art. 12º – As equipes poderão retirar jogadores inscritos em suas Fichas até o término da primeira fase desde que não tenham participado de nenhuma partida. Para efeito deste parágrafo, considera-se a condição de participante de uma partida o atleta que for relacionado e numerado em Súmula de Jogo, seja participando efetivamente do jogo ou permanecendo no banco de reservas.

Art. 13º – No Campeonato Municipal de Futebol – *Sênior* / 2022, as substituições são ilimitadas, não havendo necessidade de paralisação do jogo, ficando restritas aos atletas registrados em Súmula.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 5 de outubro de 2002

Art. 14º - As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo as fichas de inscrições, as autorizações e as liberações de atletas e dirigentes, juntamente com a numeração da camiseta utilizada por cada jogador na partida. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

§ 1º - As Associações poderão manter em sua área técnica 11 (onze) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista, e 01 (um) auxiliar, devidamente inscritos na Ficha da equipe e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora do campo de jogo ou no vestiário da equipe.

§ 2º - Os atletas que estiverem devidamente inscritos nas fichas das equipes e que venham a se atrasar para o início da partida, poderão entrar em campo e integrar-se à sua equipe a qualquer momento do jogo, após a devida autorização da arbitragem.

§ 3º - Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.

Art. 15º – Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverão se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

Art. 16º – As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01 (uma) bola em condições de jogo.

Art. 17º - O limite de tolerância para início da partida será de 10 (dez minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art. 18º - A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme nº 1 (um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do árbitro da partida.

Art. 19º - Os atletas que sofrerem sanções disciplinares durante a partida terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso.

Art. 20º - O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol – *Sênior* / 2022.

Art. 21º- O Atleta, Dirigente ou membro da Comissão Técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 06 (seis) meses de todas as atividades da LSF a contar da data inicial da punição. O Atleta ou Dirigente que for expulso por agressão física CONSUMADA contra a Arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 02 (dois) anos. O Atleta que for expulso por agressão física CONSUMADA contra outros Atletas, Dirigentes ou membro da Comissão Técnica a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 30 de dezembro de 2010 (Ata 015/2010).

LigaSantiaguensedeFutebol-CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE:www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com/**E-MAIL:**ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 5 de outubro de 2002

Art. 22º - Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga santiaguense de Futebol.

Art. 23º - Qualquer partida, em virtude de mau tempo, por motivo de força maior ou levando em consideração o melhor andamento das competições municipais, poderá ser adiada ou cancelada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol (www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com), divulgados na imprensa local ou no Grupo de Dirigentes das equipes no aplicativo *WhatsApp* ou ainda contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

§ 1º - As equipes poderão formalizar pedidos de adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada, protocolando Ofício à Liga Santiaguense de Futebol no prazo de 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo, apresentando e comprovando os motivos de tal solicitação, cabendo ao Presidente da Liga Santiaguense de Futebol analisar e decidir sobre tal solicitação.

Art. 24º - Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol - *Sênior*/ 2022:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art. 25º - O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste Regulamento.

Santiago, RS, 30 de setembro de 2022.

Josué Ribas Leite

Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

Luciano Cardoso Vieira

Presidente da LCV Consultoria Esportiva

Valmir da Silveira Costa

Secretário da Entidade Organizadora

LigaSantiaguensedeFutebol-CNPJ N° 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE:www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com/**E-MAIL:**ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com